



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 905, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001.

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e vinculação de recursos e finalidade por parte da administração direta e indireta municipal regida pela Lei Federal nº 4.320/64, dentre outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 008, de 11 de novembro de 2007, que institui e regulamenta o SICAP – Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, alterada pelas Instruções Normativas nº 005/2008, 011/2008 e 007/2009;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBCASP, nºs NBC T nº 16.9 – Depreciação, amortização e exaustão e NBC T nº 16.10 – Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a alteração do manual do SICAP, conforme segue:

ALTERAR:

Arquivo: AtivoPermanente.xml - Modificado

Modificado o nome do arquivo de "AtivoPermanente.xml" para "BensAtivoPermanente.xml" e dos campos "Valor" para "ValorBem" e "Estado" para "EstadoBem"

INCLUIR:

Campo: BensAtivoPermanente.xml

Incluir Campos: "AlteraçãoBemAtivoPermanente", "Percentual"; "DataAlteração"; "ValorAlteração".

Obrigatório para o envio da 7ª e 8ª Remessa 2010 e para os exercícios seguintes.

Art. 2º Determinar a alteração do Plano de Contas Único do exercício de 2010 com inclusão de contas contábeis, disponibilizados no site deste Tribunal de Contas, no link SICAP.

Art. 3º Determinar a atualização do Plano de Contas Único para o exercício de 2011, disponibilizados no site deste Tribunal de Contas, no link SICAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Gabinete da Presidência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

Conselheiro **Severiano José Costandrade de Aguiar**
Presidente